



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Responsável pela demanda:	IVAR DOVILIO COSTACURTA
Matrícula:	921214-0
E-mail institucional:	2bpm4cia2pel2gp@pm.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: <i>Justifica-se a compra do produto descrito, haja visto a necessidade desse equipamento ser destinado em uso exclusivo à PM, devido os seus recursos e programas de software atualizados para o desenvolvimento do trabalho diário dos policiais militares na unidade PM, os mesmos são utilizados diariamente no atendimento de ocorrências, na confecção, recebimento e expedição de documentos de uso exclusivo da PMSC.</i>	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: <i>Compra de um SMARTFONE com recursos atualizados e acessórios de finalidade específica para o trabalho na PMSC.</i>	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: <i>A escolha do referido produto, dar-se-á, devido as características apresentadas para o desenvolvimento do trabalho PM e suas finalidades. O equipamento a ser adquirido é pelo motivo de ser de extrema importância aos policiais militares que trabalham com segurança de documentos a serem armazenados no aparelho, um banco de dados geral da PMSC, suporte específico e características e especificidades do trabalho realizado pela PMSC. Assim não ocorrerá problemas em decorrência de seu uso diário, pois, é exclusivo ao trabalho policial, o produto tem garantia de suas funcionalidades, pois atendeu as características solicitadas pela PMSC.</i>	



2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1 unidade SMARTPHONE A 54, com película de proteção, Capa de proteção e carregador veicular.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

VALOR: R\$ 1979,27(*Hum mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos*).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Data: 23/09/2025.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

- Grau de prioridade = Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A compra do material será efetuada através da empresa que foi vencedora no processo licitatório através da Ata nº125/PMSC/2023.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 21 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ivar Dovilio Costacurta
1º Sgt PM Mat. 921214-0
Comandante 2º GP PM -Caibi-SC